



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos **04** (quatro) dias do mês de **abril** do ano de (dois mil e dezoito) de **2.018** (04.04.2018), pontualmente às **10h33min** (dez horas e trinta e três minutos), na Sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Marco, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, através de seus membros: Srta. **Ana Kátia Silva Freitas** - Presidente, Sra. **Maria José Vasconcelos** e a Sra. **Maria Zilda Teófilo Neta** - Membros e, ainda o único licitante: 1. **E2 Controladoria Governamental Eireli - ME**, representada pelo sócio administrador, Sr. **Erivaldo Teodósio Dutra** (devidamente qualificado a lista de presença) e, com observância às disposições contidas na **Tomada de Preços nº 002/2018**, registrado sob o Proc. nº 002/2018, e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores cujo objeto é a **contratação dos serviços especializados de apoio administrativo para consultoria em controle interno e assessoria e consultoria na área de recursos humanos junto a Câmara Municipal de Marco**, a Presidente da Comissão de Licitação desta Câmara, deu início ao procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços**, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no **art. 109, I, alínea "a"** da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "Documento" que será analisado e rubricado pela Comissão e pelo único licitante presente. Analisada toda documentação apresentada e feita as devidas considerações pela Comissão e pelo licitante presente, é declarada a **HABILITAÇÃO** da única empresa concorrente. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. **Estando este desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109, I, alínea "a"**, a Comissão consignou o ato de desistência na Ata, que foi assinada pela Comissão e pelo participante da licitação e passou para a fase de julgamento da proposta.

A Presidente da Comissão de Licitação procedeu a abertura do envelope proposta, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo único licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende as exigências contidas na **Tomada de Preços nº 002/2018**, conforme reza o **art. 48, inciso I**, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proponente está **CLASSIFICADA**. Em seguida foi feito o Mapa Comparativo dos Preços Propostos, tendo sido constatado pela Comissão, que a



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ



**VENCEDORA** do certame foi a única empresa participante: **E2 Controladoria Governamental Eireli - ME**, que apresentou sua proposta de preço: **ITEM 01**, no valor mensal de **R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 37.350,00 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais)** e por fim o **ITEM 02**, no valor mensal de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)** e, assim, perfazendo a proposta de preços o valor final o global final **R\$ 62.550,00 (SESSENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)**, conforme consta no Mapa de Preços anexo à presente Ata e, após verificado que o preço final apresentado está abaixo do preço estimado pela Câmara Municipal a Presidente da CPL considerou a proposta classificada, sendo considerado o menor preço proposto e, de acordo com o critério estabelecido na **Tomada de Preços nº 002/2018**, conforme se demonstra no mapa de preços. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro no **art. 109, I, alínea "b"**. Estando este desistido prontamente do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata, assinada pela Comissão e pelo único licitante. Às **12h12min**, nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

## Comissão de Licitação:

*Ana Kátia Silva Freitas*  
**Ana Kátia Silva Freitas**  
Presidente da CPL

*Maria José Vasconcelos*  
**Maria José Vasconcelos**  
Membro da CPL

*Maria Zilda Teófilo Neta*  
**Maria Zilda Teófilo Neta**  
Membro da CPL

## Licitantes:

*Erivaldo Teodósio Dutra*  
**E2 Controladoria Governamental Eireli - ME**  
Erivaldo Teodósio Dutra - Sócio



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**  
ESTADO DO CEARÁ



**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO E ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/OBJETO	UNID	QUANT.	V. MENSAL	V. GLOBAL
01	Prestação de prestação de serviços especializados de apoio administrativo para consultoria em controle interno junto a Câmara Municipal de Marco, com profissional a disposição da Câmara com carga horária de 30 (trinta) horas por semana.	Mês	09 (nove)	R\$ 4.150,00	R\$ 37.350,00
02	Prestação de prestação de serviços especializados de apoio administrativo na assessoria e consultoria na área de recursos humanos junto a Câmara Municipal de Marco, com profissional a disposição da Câmara com carga horária de 30 (trinta) horas por semana.	Mês	09 (nove)	R\$ 2.800,00	R\$ 25.200,00

A Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, recomenda que seja celebrado contrato com a empresa: **E2 Controladoria Governamental Eireli – ME**, cuja proposta de preços assim se apresentou: **ITEM 01**, no valor mensal de R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais), perfazendo o valor global de **R\$ 37.350,00 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais)** e por fim o **ITEM 02**, no valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), perfazendo o valor global de **R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)** e, assim, perfazendo a proposta de preços o valor final o global final **R\$ 62.550,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais)**, pôr fim a empresa supracitada, é declarada vencedora deste certame licitatório de acordo com os critérios fixados na **Tomada de Preços nº 002/2018**, supracitada.

Marco, 04 de abril de 2018.

*Ana Kátia Silva Freitas*  
**ANA KÁTIA SILVA FREITAS**  
Presidente

*Maria José Vasconcelos*  
**MARIA JOSÉ VASCONCELOS**  
Membro

*Maria Zilda Teófilo Neta*  
**MARIA ZILDA TEÓFILO NETA**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ



## PARECER TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

A **Comissão Permanente de Licitação**, infra-assinada, devidamente constituída pelo Sr. Presidente desta Câmara Municipal, através da Portaria nº 144/2017, exara o seguinte Parecer, relativo à modalidade **Tomada de Preços nº 002/2018**, datada de **19/01/2018**, e realizada em **04/04/2018**, para recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços.

**OBJETO:** Contratação dos serviços especializados de apoio administrativo para consultoria em controle interno e assessoria e consultoria na área de recursos humanos, com profissional a disposição da Câmara com carga horária de 30 (trinta) horas por semana junto a Câmara Municipal de Marco.

### PROPONENTE(S):

1. E2 Controladoria Governamental Eireli ME

### Proponente(s) Inabilitado(s):

### Vencedor(a):

➤ E2 CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL EIRELI ME

### Valor(es) da(s) Proposta(s) Vencedora(s):

1. **E2 CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL EIRELI ME**, foi a vencedora do presente certame, cuja proposta apresentou os seguintes valores: **ITEM 01**, no valor mensal de R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais), perfazendo o valor global de **R\$ 37.350,00 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais)** e por fim o **ITEM 02**, no valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), perfazendo o valor global de **R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)** e, assim, perfazendo a proposta de preços o valor final o global final **R\$ 62.550,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais)**.

Marco, 04 de abril de 2018.

01- Presidente: \_\_\_\_\_

*Ana Kátia Silva Freitas*

**ANA KÁTIA SILVA FREITAS**

02- Membro: \_\_\_\_\_

*Maria José Vasconcelos*

**MARIA JOSÉ VASCONCELOS**

03- Membro: \_\_\_\_\_

*Maria Zilda Teófilo Neta*

**MARIA ZILDA TEÓFILO NETA**